



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROBERTO R DA SILVEIRA-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.268.204/0001-50, com sede na , Monte Alegre-PA, representada por ROBERTO RODRIGUES DA SILVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no **valor de R\$ 25.543,75 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	MAC	PAB	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	MAC	PAB
31	1.550	125	KG	Peito de frango, cortes congelados, não temperados, acondicionados em embalagem plástica e individual, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	AVIS PARÁ	15,25	23.637,50	1.906,25
S O M A							23.637,50	1.906,25
TOTAL GERAL								25.543,75

4.2. O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de **R\$ 25.543,75 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2.069 – BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MANUT. DO HOSPITAL, UPA24H/MATERNIDADE MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANS - SAÚDE

10.301.0013.2.064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 16000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 20 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATANTE

ROBERTO R DA SILVEIRA-ME
ROBERTO RODRIGUES DA SILVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1- _____

2- _____